



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 25 de maio de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 802/2026**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, que solicita esclarecimentos e documentos acerca do funcionamento da Casa de Acolhimento LGBTQIA+ "Ricardo Corrêa da Silva" informamos que:

No que se refere ao encaminhamento dos documentos solicitados, considerando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente em seu art. 26, segundo o qual:

"O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, observados os princípios de proteção de dados pessoais previstos no art. 6º da referida Lei";

Considerando o disposto no art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece:

"A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei";

E Considerando, ainda, o § 3º do art. 21 da Lei Municipal nº 9.862/2020, o qual determina:



Gabinete do Prefeito Araraquara

"Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por eventual utilização indevida";

Solicitamos um e-mail institucional de responsabilidade da nobre vereadora para que sejam encaminhados, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o Ofício nº 02/2026, emitido pelo Instituto Limite, os relatórios de monitoramento e demais documentos referentes ao funcionamento da Casa de Acolhimento LGBTQIA+ "Ricardo Corrêa da Silva", bem como os planos de trabalho, relatórios técnicos, administrativos, financeiros e de execução do serviço prestado, em atendimento aos itens 1 a 4 do Requerimento em referência.

É importante consignar que os documentos a serem disponibilizados contêm informações de caráter sensível e demais dados sujeitos à proteção da intimidade, privacidade e confidencialidade, bem como informações que podem envolver terceiros identificados ou identificáveis.

Dessa forma, sua utilização, guarda, tratamento e eventual compartilhamento deverão observar estritamente a finalidade pública que fundamenta o acesso, bem como os princípios da necessidade, proporcionalidade, segurança da informação e restrição de divulgação indevida, em observância à legislação aplicável e aos deveres de sigilo eventualmente incidentes.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os votos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

JV 22.455/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFD7-3FA5-9287-97F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 26/05/2026 11:07:37
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 26/05/2026 11:36:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CFD7-3FA5-9287-97F8>